

CAMPANHA DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA COMEÇA A 16 DE JANEIRO

A nova campanha de esterilização e identificação de animais de companhia vai arrancar na próxima segunda-feira (16 de janeiro), decorrendo até 30 de abril. Neste sentido, o Município de Anadia celebrou, esta quinta-feira (dia 12), os respetivos protocolos de colaboração com as clínicas veterinárias do concelho que aderiram à campanha, designadamente Centro Veterinário de Vilarinho do Bairro Unipessoal Lda., Rita Soraia Campos Serviços Veterinários Lda. (Vetanadia - Centro Veterinário de Anadia), José Rafael Correia Pires (Clínica Veterinária de Sangalhos) e CuriVet – Serviços e Produtos Veterinários, Unipessoal Lda. (Curia) e ainda o médico veterinário Carlos Gonçalves (Vilarinho do Bairro).

Esta campanha é dirigida a titulares de animais de companhia, cães e gatos, que residam no concelho de Anadia. A comparticipação municipal aplica-se a atos cirúrgicos até três canídeos e três gatídeos felídeos, não podendo, no total, ser excedido o número de seis animais por agregado familiar. O valor do apoio será pago à clínica veterinária onde for realizada a esterilização. O restante valor será pago pelo titular do animal diretamente à clínica. Os agregados familiares carenciados terão um apoio de 100%.

Os candidatos que pretendam beneficiar desta campanha devem submeter o formulário, entre 16 de janeiro e 30 de abril, juntamente com o comprovativo de identificação eletrónica e o registo atualizado no sistema de informação de animais de companhia, caso exista. Os agregados familiares carenciados deverão ainda, adicionalmente, apresentar a declaração de IRS para que possam usufruir da comparticipação a 100%. Os formulários podem ser descarregados no site do Município de Anadia (www.cm-anadia.pt) ou ser levantados, pessoalmente, no edifício da Câmara Municipal ou nas instalações do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Anadia.

Esta campanha insere-se na estratégia municipal de sensibilização e incentivo dos munícipes, que visa promover o controlo da população de animais de companhia e o combate ao abandono.



NI_10